

EDITAL Nº. 017/2018

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo para o cargo de Professor, através do Edital nº. 015/2016 do dia 29/01/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/01/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “D”

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.003-53	EDWALDO AUGUSTO STABILE	881.376.869-91	12º
000.100.026-65	WAGNER DE OLIVEIRA CARDOSO	037.962.169-00	13º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.017-95	IRANY DUTRA	843.712.189-20	33º
000.100.016-45	KATIANE BATISTA GOUVEIA	086.161.879-36	34º
000.100.012-88	CRISTIANE RIGONI DOS SANTOS	031.593.419-09	35º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO

- Prefeito Municipal-

Rua João Ormindo de Rezende, 686
Cruzeiro do Oeste - Paraná
Fone: (44) 3676-8150
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br